CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 – FMS - PMBEX – EMPRESA NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 365/2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, E A EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39, com sede na Rua MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3341-2315, E-MAIL contabil1redepharma@cetconsultores.com.br br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). NEILTON NEVES DOS SANTOS, portador(a) do CPF: 675.637.594-68 e do RG: 1.252.530 – 2ª VIA – SSDS/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;
10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;
10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL;
10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:
5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:
5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
5.2.3. Todo material deverá está rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R$ 50.193,50 CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
10.1.1. Advertência;
10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total

da obrigação assumida;
10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:
10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:
11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 03 de AGOSTO de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 675.637.594-68, RG: 1.252.530 – 2ª VIA – SSDS/PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Gilvânia Helena Cardoso
RG: 452610
CPF:

2ª) NOME: Laura Adeizia Bezerra de Moa
RG: 3690719
CPF: 096.998.514-22

PREFEITURA DA CIDADE
BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021– FMS-PMBEX

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
009	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	450	R$ 0,09	R$ 40,50
018	ANLODIPINO 5MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.	45.000	R$ 0,04	R$ 1.800,00
019	ATENOLOL 25MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	70.000	R$ 0,05	R$ 3.500,00
034	CETOCONAZOL 200MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	10.000	R$ 0,25	R$ 2.500,00
051	ENALAPRIL 10MG, COMPRIMIDO	SANVAL	UNID.	20.000	R$ 0,04	R$ 800,00
060	GLIBENCLAMIDA 5MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.	120.000	R$ 0,04	R$ 4.800,00
062	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	240.000	R$ 0,03	R$ 7.200,00
069	LEVOTIROXINA 100MG, COMPRIMIDO	MERCK	UNID.	1.500	R$ 0,14	R$ 210,00
070	LEVOTIROXINA 25MG, COMPRIMIDO	MERCK	UNID.	1.500	R$ 0,15	R$ 225,00
076	METFORMINA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	40.000	R$ 0,11	R$ 4.400,00
088	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG, COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	UNID.	450	R$ 0,34	R$ 153,00
091	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	UNID.	2.000	R$ 0,08	R$ 160,00
094	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G, BISNAGA + APLICADOR VAGINAL	GREEN FARMA	UNID.	1.500	R$ 3,85	R$ 5.775,00
105	PERMETRINA 1% LOÇÃO, FRASCO 60ML	IFAL	UNID.	1.500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
112	PROPRANOLOL 40MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	UNID.	60.000	R$ 0,03	R$ 1.800,00
117	SIMETICONA 75MG/M. EMULSÃO ORAL, FRASCO 10ML	HIPOLABOR	UNID.	3.000	R$ 0,81	R$ 2.430,00
118	SINVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	PHARLAB	UNID.	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
124	SULFATO FERROSO 40 MG FE++, COMPRIMIDO	NATULAB	UNID.	150.000	R$ 0,04	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL:						**R$ 50.193,50**
(CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 03 de AGOSTO de 2021.

Gilberto Soares dos Santos Júnior

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
NEILTON NEVES DOS SANTOS
CPF: 675.637.594-68, RG: 1.252.530 – 2ª VIA – SSDS/PB
CONTRATADA

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021 – FMS-PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 - FMS - PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

PORTAL DA TRANSPARÊNCA

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIO–ASSISTENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE HOREBE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 3.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENCÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 08.244.3010.2015 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DA CASA DA MULHER 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2023 MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 08.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3007.2032 MANUT. DAS ATIVID.DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.243.3010.2012 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 10013/2021 - 29.04.21 - J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME - R$ 18.900,00.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA SEREM UTILIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB, CONFORME SOLICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00005/2021 - Francisco Railson do Nascimento - ME - Apostila 01 - acréscimo de 30%. ASSINATURA: 29.07.21

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool e óleo diesel S 10), para abastecimento direto dos veículos oficiais e locados, da Prefeitura municipal de Monte Horebe - PB, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de acordo com o estabelecido neste edital e seus módulos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00001/2021 - Monte Horebe Combustíveis Ltda - EPP - Apostila 01 - acréscimo médio de 24,16%. ASSINATURA: 29.07.21

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2021 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	Agua Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	400	UNID.	FARMACE	R$ 3,05	R$ 1.220,00
008	Albumina Humana 20%(solução injetável)	120	UNID.	BLAUSIEGEL	R$142,00	R$ 17.040,00
014	Ampicilina Sódica + Salbactam 2g+1g, Frasco Ampola	500	UNID.	NOVA FARMA	R$ 16,15	R$ 8.075,00
018	Benzilpenicilina – Procaína (300+100 UI) - Frasco Ampola	100	UNID.	BLAUSIEGEL	R$ 4,45	R$ 445,00
020	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	UNID.	TEUTO	R$ 7,10	R$ 5.680,00
021	Benzilpenicilina G Potássica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	50	UNID.	BLAUSIEGEL	R$ 8,51	R$ 425,50
024	Bupivacaina 5mg/mL + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	1000	UNID.	HIPOLABOR	R$ 4,28	R$ 4.280,00
040	Dexametasona 4mg/mL, Ampola – 2,5mL, Ampola	12000	UNID.	TEUTO	R$ 0,99	R$ 10.800,00
042	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	4000	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$1,40	R$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	300	UNID.	HIPOLABOR	R$ 2,79	R$ 837,00
053	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	800	UNID.	SANTISA	R$ 0,81	R$ 648,00
054	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1ml	400	UNID.	NOVA FARMA	R$ 0,93	R$ 372,00
057	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	400	UNID.	ISOFARMA	R$ 2,03	R$ 812,00
065	Levobupivacaina 0,5% Epinefrina 1:200.000 - E.A 20mL	50	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$ 20,25	R$ 1.012,50
068	Lidocaina 2% com vasoconstritor 1:A 20mL	100	UNID.	HYPOFARMA	R$ 4,73	R$ 473,00
075	Metilergometrina 0,2mg, Ampola – 01mL	250	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$ 1,54	R$ 385,00
081	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	300	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$ 0,92	R$ 276,00
090	Polimixina B 500,000UI	200	UNID.	MYLAN	R$32,40	R$ 6.480,00
096	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	2000	UNID.	FRESENIUS	R$ 2,50	R$ 5.000,00
097	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	6000	UNID.	FRESENIUS	R$ 2,88	R$ 17.280,00
099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	600	UNID.	SAMTEC	R$ 1,62	R$ 972,00
100	Suxametônio 100mg, Frasco Ampola	200	UNID.	BLAUSIEGEL	R$ 21,60	R$ 4.320,00
104	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/mL, Ampola– 01mL	2000	UNID.	GREENPHARMA	R$1,63	R$ 3.260,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID.	TEUTO	R$5,00	R$ 3.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5mL	6000	UNID.	SANTISA	R$ 0,78	R$ 4.680,00
Valor Total:						**R$ 103.373,00**
(CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021 – FMS-PMBEX
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.
EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
009	Alopurinol 100mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	900	R$ 0,09	R$ 81,00
018	Anlodipino 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	90.000	R$ 0,04	R$ 3.600,00
019	Atenolol 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	140.000	R$ 0,05	R$ 7.000,00
034	Cetoconazol 200mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	20.000	R$ 0,25	R$ 5.000,00
051	Enalapril 10mg, Comprimido	SANVAL	UNID.	40.000	R$ 0,04	R$ 1.600,00
060	Glibenclamida 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	240.000	R$ 0,04	R$ 9.600,00
062	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	480.000	R$ 0,03	R$ 14.400,00
069	Levotiroxina 100mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
070	Levotiroxina 25mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
076	Metformina 500mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	80.000	R$ 0,11	R$ 8.800,00
088	Mononitrato de Isossorbida 40mg, Comprimido	BIOSINTÉTICA	UNID.	900	R$ 0,34	R$ 306,00
091	Nifedipino 20mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
094	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bisnaga + aplicador vaginal	GREEN PARMA	UNID.	3.000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
103	Permetrina 1% - loção, Frasco 60mL	IFAL	UNID.	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
112	Propranolol 40mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	120.000	R$ 0,03	R$ 3.600,00
117	Simeticona 75mg/m, Emulsão oral, Frasco 10mL	HIPOLABOR	UNID.	6.000	R$ 0,81	R$ 4.860,00
118	Sinvastatina 20mg, Comprimido	PHARLAB	UNID.	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
124	Sulfato ferroso 40 mg Fe+1, Comprimido	NATULAB	UNID.	300.000	R$ 0,04	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R$ 100.387,90 (CEM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)						

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 - FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.193,50 CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 –FMS – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 51.686,50 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.131/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, às 08hs:30min do dia 19 de agosto de 2021, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de uma Retroescavadeira Proposta nº054059/2019 MAPA Convênio nº 892434/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação. Informações: no horário das 08:30 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital: http://vistaserrana.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br

VISTA SERRANA - PB, 05 de agosto de 2021
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Pregoeira Oficial/PMVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2021.123.2021
TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021

Objetivo: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB localizada rua Jeremias Jose do Nascimento no Município de Vista Serrana/PB, conforme planilha anexo ao edital e lei 8666/93.
Reunião: 08:30 hs do dia 26 de agosto de 2021
Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº.236 – Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraiba de 07:00 as 12:00, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br

Vista Serrana - PB,22 de julho de 2021
TAMIRES PINHEIRO XAVIER
Presidente da CPL/PMVS

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Indios - PB, por meio do site https://bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) GABINETES ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2021. Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 19 de Agosto de 2021. Referência: horário de Brasilia - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35581050. Edital: http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://bllcompras.com.

Cachoeira dos Indios - PB, 05 de Agosto de 2021
KECIA CRISTINA CORREIA DE SOUSA MOREIRA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00084/2021

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 00084/2021, onde se lê: "abertura de sessão publica: 07:30 horas do dia 16 de Agosto de 2021. Início de fases de lances: 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2021.": leia-se: **"abertura de sessão publica: 07:00 horas do dia 19 de Agosto de 2021. Início de fases de lances: 08:00 horas do dia 19 de Agosto de 2021."**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareia@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 05 de Agosto de 2021
LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00051/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2021, que objetiva: Aquisição de Pneus para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Areia–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CESADRIANO PEREIRA DA SILVA - R$ 11.968,56.

Areia - PB, 29 de Julho de 2021
FILIPE ANTONIO MONTEIRO BARACHO
Secretario

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Pneus para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Areia–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00051/2021. DOTAÇÃO: 02060 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 1003 2003 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos – Educação / 12 361 1003 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Transferência do FUNDEB (Outras) 02070 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15 122 2007 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários / 15 451 1011 2034 Manutenção de Serviços de Estradas e Rodagens – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários / 15 452 1016 2036 Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários 02080 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – 20 122 2009 2058 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Abastecimento – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários 02120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 2006 2037 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde / 10 301 1018 2040 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do SUS / 10 304 1017 2043 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do SUS / 10 305 1017 2044 Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica – 339030– MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistencia Hospitar e Ambulatorial – 339030– MATERIAL DE CONSUMO – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde/ Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1017 2093 Manutenção das Atividades do SAMU – 339030–MATERIAL DE CONSUMO – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde/ Transferência de Recursos do SUS / 10 304 1017 2119 Manutenção das Atividades de Vigilancia Ambiental – 339030–MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do SUS ORÇAMENTO 2021 02130 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1023 2068 Manutenção do Programa Bolsa Família/IGDPBF – 339030–MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do FNAS / 08 243 1024 2072 Manutenção do Conselho Tutelar – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários / 08 244 1023 2078 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos Ordinários / 08 243 1024 2105 Manutenção do Programa Criança Feliz – 339030–MATERIAL DE CONSUMO – Transferência de Recursos do FNAS 02170 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – 18 542 1019 2111 Manutenção das Atividades da Secret. de Meio Ambiente – 339030 – MATERIAL DE CONSUMO – Recursos

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00165/2021 - FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATóRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 –FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.303.3024 2097 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.
VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 50.193,50 CINQUENTA MIL E CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00053/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
ENDEREÇO: R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
009	Alopurinol 100mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	900	R$ 0,09	R$ 81,00
018	Anlodipino 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	90.000	R$ 0,04	R$ 3.600,00
019	Atenolol 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID	140.000	R$ 0,05	R$ 7.000,00
034	Cetoconazol 200mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	20.000	R$ 0,25	R$ 5.000,00
051	Enalapril 10mg, Comprimido	SANVAL	UNID.	40.000	R$ 0,04	R$ 1.600,00
060	Glibenclamida 5mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	240.000	R$ 0,04	R$ 9.600,00
062	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	480.000	R$ 0,03	R$ 14.400,00
069	Levotiroxina 100mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R$ 0,14	R$ 420,00
070	Levotiroxina 25mg, Comprimido	MERCK	UNID.	3.000	R$ 0,15	R$ 450,00
075	Metformina 500mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	80.000	R$ 0,11	R$ 8.800,00
088	Mononitrato de Isossorbida 40mg, Comprimido	BIOSINTÉTICA	UNID.	900	R$ 0,34	R$ 306,00
091	Nifedipino 20mg, Comprimido	GEOLAB	UNID.	4.000	R$ 0,08	R$ 320,00
094	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bisnaga + aplicador vaginal	GREEN FARMA	UNID	3.000	R$ 3,85	R$ 11.550,00
105	Permetrina 1% loção, Frasco 60mL	IFAL	UNID.	3000	R$ 2,00	R$ 6.000,00
112	Propranolol 40mg, Comprimido	PRATI DONADUZZI	UNID.	120.000	R$ 0,03	R$ 3.600,00
117	Simeticona 75mg/m, Emulsão oral, Frasco 10mL	HIPOLABOR	UNID.	6.000	R$ 0,81	R$ 4.860,00
118	Sinvastatina 20mg, Comprimido	PHARLAB	UNID.	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
124	Sulfato ferroso 40 mg Fe++, Comprimido	NATULAB	UNID.	300.000	R$ 0,04	R$ 12.000,00
	VALOR TOTAL: R$ 100.387,00 (CEM MIL E TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS)					

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00166/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
PROCEDIMENTO LICITATóRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025 2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025 2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA.
VIGÊNCIA: DE 03/08/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39
VALOR TOTAL: R$ 51.686,50 (CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00054/2021 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 – FMS – PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 – FMS - PMBEX, que objetiva oREGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 15.218.561/0001-39
R MAJOR BELMIRO, Nº 200, BAIRRO SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE (PB) – CEP: 58.400-342 – TELEFONE (83) 3343-7317 / 3322-7312, E-MAIL licitacao.nnmed@gmail.com

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
006	Agua Destilada Estéril p/ injeção, 500mL	400	UNID	FARMACE	R$ 3,05	R$ 1.220,00
008	Albumina Humana 20%(solução injetável)	120	UNID.	BIAUSIEGEL	R$142,00	R$ 17.040,00
014	Ampicilina Sodica + Sulbactam 2g+1g, Frasco Ampola	500	UNID.	NOVA FARMA	R$ 16,15	R$ 8.075,00
018	Benzilpenicilina + Procaina (300+100 UI) - Frasco Ampola	100	UNID	BIAUSIEGEL	R$ 4,45	R$ 445,00
020	Benzilpenicilina G Benzatina 600.000 UI - Frasco Ampola	800	UNID.	TEUTO	R$ 7,10	R$ 5.680,00
021	Benzilpenicilina G Potassica 5.000.000 UI - Frasco Ampola	50	UNID.	BIAUSIEGEL	R$ 8,51	R$ 425,50
024	Bupivacaina 5mg/ml. + Glicose 80mg/mL, Ampola 4mL	1000	UNID.	HIPOLABOR	R$ 4,28	R$ 4.280,00
040	Dexametasona 4mg/mL, Ampola - 2,5mL, Ampola	12000	UNID.	TEUTO	R$ 0,90	R$ 10.800,00
042	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina 50 mg, IM, Ampola c/ 1mL	4000	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$1,40	R$ 5.600,00
047	Efedrina 50mg/mL, Ampola 1mL	300	UNID.	HIPOLABOR	R$ 2,79	R$ 837,00
053	Gentamicina 40mg/1mL, Ampola 2mL	800	UNID.	SANTISA	R$ 0,81	R$ 648,00
054	Gentamicina 20mg/mL, Ampola 1mL	400	UNID.	NOVA FARMA	R$ 0,93	R$ 372,00
057	Gluconato de Cálcio 10%, Ampola 10mL	400	UNID.	ISOFARMA	R$ 2,03	R$ 812,00
065	Levobupivacaina 0,5% + Epinefrina 1:200.000 - F.A 20mL	50	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$ 20,25	R$ 1.012,50
068	Lidocaina 2% com vasoconstritor F.A 20mL	100	UNID.	HYPOFARMA	R$ 4,73	R$ 473,00
075	Metoclopromida 0,2mg, Ampola – 01mL	350	UNID.	UNIAO QUIMICA	R$ 1,54	R$ 385,00
081	Neostigmina 0,5mg/mL Ampola	300	UNID.	UNIÃO QUIMICA	R$ 0,92	R$ 276,00
090	Prometina 8.500,000UI	200	UNID.	MYLAN	R$32,40	R$ 6.480,00
096	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 250mL	2000	UNID.	PRESENIUS	R$ 2,50	R$ 5.000,00
097	Soro Glicosado 5%, Sistema fechado, Frasco 500mL	6800	UNID	PRESENIUS	R$ 2,48	R$ 17.280,00
099	Sulfato de Magnésio 50%, Ampola c/ 10mL	600	UNID.	GAMTEC	R$ 1,62	R$ 972,00
100	Sucametônio 100mg, Frasco Ampola	200	UNID.	BIAUSIEGEL	R$ 21,60	R$ 4.320,00
104	Terbutalina, Sulfato de 0,5mg/ml Ampola- 01mL	2000	UNID.	GREENPHARMA	R$1,63	R$ 3.260,00
105	Vancomicina 500mg, Frasco Ampola	600	UNID	FEUFO	R$55,00	R$ 33.000,00
107	Vitamina C 500mg, Ampola 5ml	6000	UNID.	SANTISA	R$ 0,78	R$ 4.680,00
	Valor Total:					**R$ 103.373,00**
	(CENTO E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS)					

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00040/2021 – FMS / PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –ME, CNPJ: 26.156.923/0001/20 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 – FMS - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00156/2021 – FMS – PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -ME - CNPJ: 26.156.923/0001/20 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 –FMS – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00053/2021 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 – FMS - PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00165/2021 – FMS – PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 –FMS – PMBEX

Publicação	**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00165/2021 – FMS – PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00007/2021 –FMS – PMBEX**
Descrição da Publicação	REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
Arquivo para Download	Baixar Arquivo